DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 014 – FEV/2024 CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos ao Regime Próprio de Previdência Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 14.300,00 – QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS, representados por 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 – HUM MIL E TREZENTOS REAIS.

Cuitegi - PB, 01 de Fevereiro de 2024

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB -**IPMC** EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em investimentos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. **SOLICITAÇÃO**: Diretoria Administrativa. **RATIFICAÇÃO**: Presidente, em 02/02/2024.

Cuitegi. 01 de fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO- Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB -**IPMC** EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em investimentos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Înexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIOS: 20.100 04.123.1003.2051 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 31.12.2024. PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI - IPMC e MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ 14.813.501/0001-00 - CT N° 003/2024 - 02.02.2024 - R\$ 14.300,00 - QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS, representados por 11 (onze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.300,00 - HUM MIL E TREZENTOS REAIS, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024.

Cuitegi, 02 de fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO- Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPL DE CUITEGI/PB GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Execução de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em investimentos ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, período compreendido de fevereiro a dezembro de 2024. DESIGNO os servidores MARCILENE GOMES DA SILVA e GARDÊNCIA BRAZ MARTINS, como Fiscal e Gestora, respectivamente, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN0002/2024, especialmente para fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuitegi - PB, 02 de fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO- Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO EXTRA Nº 014 - FEV/2024 CUITEGI/PB, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024